



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMUNICADO Nº 18/2017

Projeto de Lei do Legislativo nº 36/2017

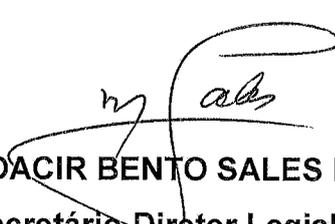
Por ordem da Presidente desta Câmara Municipal, Vereadora Lucimar Ponciano Luiz, COMUNICAMOS aos Senhores Vereadores, para ciência e controle, que em data de 2 de maio de 2017, em decorrência de parecer contrário da Consultoria Jurídica do Legislativo (cópia anexa) e tendo em vista disposições contidas nos artigos 45 e 88 do Regimento Interno (Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005), foi **ARQUIVADO** o seguinte projeto:

- Projeto de Lei do Legislativo nº 36/2017, de 19/04/2017, de autoria dos Vereadores Juarez Araújo, Arildo Batista, Luís Flávio (Flavinho), Aderbal Sodré, Paulinho dos Condutores, Fernando da Ótica Original e Paulinho do Esporte.

Caso Vossas Senhorias não concordem com o arquivamento, poderá ser apresentado, no prazo de 5 dias úteis contados do recebimento da presente notificação, requerimento proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara solicitando o desarquivamento do projeto e sua automática tramitação, conforme disposto no referido artigo de nosso Regimento Interno.

Sendo o que se nos cumpria, subscrevemos com os protestos de respeito e apreço.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de maio de 2017.


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo